CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 25, DE 1º JUNHO DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***RESOLVE***:

Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 11/06/2020 (Corpus Christi).

Parágrafo único. Estando decretado ponto facultativo no dia 12/06/2020 (sexta-feira), fica determinado o dia 10/06/2020 (quarta-feira) como prazo regimental para convocação da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 15/06/2020 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 1º / 06 / 2020

Data da publicação: 02 / 06 / 2020